

EDITAL Nº 002/2025 – CORIN/PROPPG/UFRRJ

**PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
(ESPAÑHOL E INGLÊS) PARA PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO DA
UFRRJ**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ (CORIN – UFRRJ), no uso de suas atribuições legais e por intermédio do Núcleo Gestor do ISF na UFRRJ, torna público os procedimentos relativos à realização de provas de proficiência em língua espanhola e inglesa voltadas aos programas de Pós-graduação da UFRRJ.

O exame de proficiência será realizado com vistas a responder prioritariamente às demandas dos programas de pós-graduação da UFRRJ. A aceitação dos exames aplicados no âmbito deste projeto dependerá única e exclusivamente dos programas que os solicitam.

1. OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

1.1. As provas visam avaliar a proficiência em leitura em língua estrangeira (espanhol e inglês), a fim de atender às exigências curriculares dos cursos de pós-graduação, e são destinadas a estudantes regularmente matriculados/as ou candidatos a algum curso de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) que aderiram à prova de proficiência unificada (Editais CORIN/PROPPG/UFRRJ 003/2024 e 10/2024) cuja listagem se encontra em ANEXO I.

2. CARACTERÍSTICAS DOS EXAMES

2.1 Os exames serão elaborados, organizados, aplicados e avaliados por consultores linguísticos de inglês e espanhol que atuam como coordenadores de área do Programa Idiomas Sem Fronteiras (IsF), vinculado à Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) e Rede Andifes.

2.2 Objetivos do Exame

- Avaliar a capacidade de compreensão de leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol), com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de Mestrado e/ou Doutorado;
- Fornecer aos Programas de Pós-Graduação (e ao próprio examinando) informação sobre o desempenho em leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol) dos alunos que se submeterem ao exame;
- Apreciar a proficiência linguística em leitura do examinando visando a mobilidade internacional em nível de pós-graduação;
- Institucionalizar uma etapa da política linguística da IES no sentido de unificar os processos de avaliação em língua estrangeira dentro dos programas de pós-graduação.

2.3 Estrutura do Exame

2.3.1 O exame será composto de 3 (três) textos em língua estrangeira, em sua forma integral ou parcial, pertencentes a um gênero de leitura acadêmico (artigo, resumo acadêmico, ensaio acadêmico etc.). Cada um dos textos será relacionado a uma das seguintes áreas do conhecimento: Linguagens, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

2.3.2 A avaliação será composta de 15 (quinze) questões objetivas e 2 (duas) questões discursivas. As questões objetivas terão seus comandos e alternativas redigidos em português. As questões serão compostas de 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo 5 (cinco) questões para cada um dos três textos.

2.3.3 Dessas cinco questões, duas serão relativas à compreensão global do texto, duas serão relativas a aspectos linguísticos do texto e uma será relativa à compreensão de um aspecto pontual do texto. As duas questões discursivas terão seus comandos redigidos em português. As respostas dos examinandos também devem ser redigidas em português. As questões discursivas podem ser de caráter intratextual (sobre aspectos presentes em um texto específico) ou intertextual (sobre aspectos presentes em mais de um texto).

2.3.4 O uso de dicionário em formato de papel é permitido para uso individual do examinando. Não será admitido sob nenhuma hipótese o uso de aparelhos móveis mesmo que desconectados de internet sob pena de eliminação do processo.

2.4 Nível do Exame

O exame visa aferir a compreensão de leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol) em nível B1 do Quadro Comum Europeu. O nível B1 consiste de compreensão de ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas.

3. COMUNICAÇÃO

Toda a comunicação com a CORIN deverá ocorrer através do e-mail: edital.corin@gmail.com. Perguntas específicas sobre os programas de pós-graduação assim como outras etapas de seleção dos referidos programas devem ser remetidas aos respectivos departamentos. Este canal visa apenas a gestão das provas de proficiência, objeto do edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições se iniciam no dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) às 13h e se encerram no dia 26 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) às 13h, observando o horário de Brasília.

4.2 Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas dentro do horário.

4.3 As inscrições deverão ser efetuadas pelos alunos que irão realizar a prova, sejam eles já regularmente matriculados ou participando de processo de seleção nos cursos de pós-graduação que aderiram à prova unificada de proficiência.

4.4 O link para o formulário de inscrição é <https://forms.gle/8K1LYS59McfW3PpT8>

4.5 Cada aluno poderá se inscrever em apenas uma das provas de proficiência, ou seja, deverá escolher entre língua espanhola e língua inglesa. O aluno deve se atentar para as opções de línguas que foram solicitadas pelo seu respectivo programa de pós-graduação (ver ANEXO I). Caso haja inscrição para a língua estrangeira não solicitada pelo seu curso, sua inscrição será automaticamente cancelada. A observação dos horários e turnos das provas é de total responsabilidade do examinando.

4.6 As inscrições homologadas serão publicadas no site da CORIN (<https://institucional.ufrrj.br/corin/>), conforme o calendário no ANEXO II.

4.7 As provas ocorrerão conforme indicado no ANEXO II, não sendo realizadas fora das datas estipuladas por este edital. A data e horário das provas serão publicadas no site da CORIN (<https://institucional.ufrj.br/corin/>).

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas são presenciais sem opção de aplicação de forma remota e serão aplicadas no **Campus Seropédica**. O local em que as provas serão realizadas será informado em momento oportuno através dos canais oficiais.

6. HORÁRIO DE CHEGADA E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO DIA DA PROVA

6.1 Os examinandos devem comparecer ao local da prova 30 minutos antes da hora indicada no item 4 (calendário de Provas). Após o início da prova, os candidatos não poderão ingressar na sala e estarão automaticamente impedidos de participar do processo.

6.2 Não será permitido o ingresso na sala de prova a pessoas não inscritas na prova.

6.3 Serão aceitos documentos oficiais e originais de identificação com foto, a saber: RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho e Carteiras Profissionais de Classe, como OAB e CREA, documento oficial da IES com foto.

6.4 Estrangeiros que ainda não possuam documento de identificação de estrangeiros com foto e assinatura (RNE, RNM ou CRNM) deverão, obrigatoriamente, apresentar passaporte.

7 RESULTADOS DAS PROVAS

7.1 Os resultados do exame são “APTO” e “NÃO APTO”. Será considerado “APTO” o examinando que acertar 60% (sessenta por cento) ou mais do exame. O exame não tem cunho classificatório

7.2 A CORIN não informará a nota numérica da prova aos candidatos em nenhuma hipótese.

7.3 Em hipótese alguma a CORIN realizará correções antecipadas das provas.

7.4 Os resultados serão enviados diretamente às coordenações que serão responsáveis pela sua divulgação interna.

7.5 Os examinados que não tenham obtido a nota mínima requisitada deverão consultar seus respectivos programas de pós-graduação para averiguar sobre a possibilidade de realizar um novo exame através de um próximo edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caso o candidato selecionado não realize o exame na data especificada neste Edital, ficará impedido de participar de outros processos seletivos dessa natureza por um período de 06 meses, salvo aqueles que apresentarem atestado médico.

8.2. A CORIN/UFRRJ reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital de Seleção de forma irrecorrível.

8.3. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do e-mail: corin@ufrj.br

8.4. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

8.5. A CORIN/UFRRJ poderá, por motivo de força maior, alterar etapas deste processo seletivo independente do cronograma estabelecido.

Seropédica, 10 de fevereiro de 2025.

ANEXO I. Programas de pós-graduação (PPGs) que aderiram à prova de proficiência unificada.

	Língua Estrangeira
Programa de Pós-Graduação em Educação Física	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em História	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades Digitais	Inglês
Programa de Pós-Graduação em Letras	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional	Inglês
Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	Espanhol
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Geografia	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química	Inglês e espanhol
Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Ciências do Solo)	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Desenvolvimento	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática	Inglês e espanhol
Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade	Inglês

Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental	Inglês
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade	Inglês e Espanhol

ANEXO II.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	10/02/2025	https://institucional.ufrj.br/corin/
Período de Inscrições	12/02/2025 a 26/02/2025	https://forms.gle/8K1LYS59McfW3PpT8
Divulgação da lista de inscritos	28/02/2025	https://institucional.ufrj.br/corin/
Prazo para interposição de recurso à inscrição (somente pelos coordenadores de PPG)	03/03/2025 a 04/03/2025	edital.corin@gmail.com
Divulgação da lista final de inscritos e local e horário das provas	07/03/2025	https://institucional.ufrj.br/corin/
Realização dos Exames de Proficiência	14/03/2025	Campus Seropédica
Divulgação dos resultados	15/04/2025	E-mail para as coordenações de PPG
Prazo para interposição de recurso aos resultados	16/04/2025 a 18/04/2025	edital.corin@gmail.com
Divulgação dos resultados finais	21/04/2025	E-mail para as coordenações de PPG

Shana de Mattos de Oliveira Coelho

Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais/UFRRJ

Júlia Hauck Tiburski

Vice-Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais/UFRRJ

Anderson Soares Gomes

Coordenador de Área de Língua Inglesa do Idiomas sem Fronteiras/UFRRJ

Renato Pazoz Vazquez

Coordenador de Área de Língua Espanhola do Idiomas sem Fronteiras/UFRRJ